

DECRETO Nº 35.038

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA INTEGRATIVA QUE TRATA O DECRETO Nº 35.034, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Governança Integrativa, instituída pelo Decreto nº 35.034/2025, sendo eles os seguintes:

- I** – Luiz Carlos Bindaco (SEMGOV);
- II** - Marília da Conceição Martins (SEMGOV);
- III** – Gabrielle Cotta Marques (SEMGOV);
- IV** - José Gomes Rangel Netto (SEMURB);
- V** – Jansler Bonicenha Aride (SEMO);
- VI** - Nilva Brandão de Almeida Novaes (SEMFA);
- VII** – Henderson de Souza Cassa (SEMAD);
- VIII** - Keila Campos Leal Ferreira (CGM).

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Luiz Carlos Bindaco, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380032003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

